



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

Portaria nº. 180/2017
De 19 de maio de 2017.

**= INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR MUNICIPAL =**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município;

RESOLVE

INTERROMPER, férias do (a) Servidor (a) Municipal, **MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA** – Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 01 de maio de 2017, às quais tiveram início em 14 de abril de 2017, ficando o restante de dias para serem usufruídos futuramente.

Conforme art.80 da Lei 8112/90, por motivos de necessidade de serviço.

Está Portaria é retroativa a 01 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 19 de maio de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração

